



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 06 de agosto de 2025

Ofício Digital Nº: 2019/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 1826/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 06/08/2025**, a **Indicação Nº1826/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Leandra Lopes**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **prorrogação** da validade do pedido médico de 6 meses para 1 ano, para retiradas de fraldas geriátricas, medicamentos de uso contínuo, nos órgãos públicos do município, dos pacientes acamados e com doenças irreversíveis.

Justificativa: Atender as demandas dos pacientes com doenças irreversíveis e acamados, considerando que os mesmos dependem de cuidadores e/ou familiares, para realizarem as renovações dos pedidos médicos, tais como as retiradas dos produtos mencionados.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)